

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

EDITAL de 1ª e 2ª Hastas do bem abaixo descrito, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial, **PROC. Nº 0917292-42.2012.8.26.0037 (1666/2012)** que **Banco Mercantil do Brasil S.A.** move em face de **Construtora Moroni Ranzani Ltda (Consil), José Elia Tavares Ranzani e Joel Moroni.**

O Doutor **JOÃO BATTAUS NETO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 886 a 903 do CPC, assim como no Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e nos arts. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º pregão que iniciar-se-á no dia **24/04/2018**, encerrando às 14h00min do terceiro dia – **27/04/2018** e, para eventual segundo pregão, que seguir-se-á sem interrupção nos vinte dias subsequentes, encerrando-se no dia **17/05/2018** às 14h00min, na primeira hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação atualizado e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer desde que não seja inferior à 70% (setenta por cento) do valor de avaliação atualizado. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Oficial Euclides Maraschi Junior, JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço eletrônico www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: **“A parte ideal de 13,80532% que o executado Joel Moroni e a parte ideal de 13,80532% que o executado José Elia Tavares Ranzani possuem do imóvel objeto da matrícula nº 52.007 do 1º CRI de Araraquara/SP, apenas sobre o apartamento de dois quartos”**. Conforme Laudo Pericial autos fls. 378-392: **o imóvel localiza-se na Av. Mauá nº 193 – Centro – Araraquara/SP. O local não se identifica mais como uma residência. As edificações existentes foram todas demolidas, e no local foi edificado um condomínio com as seguintes características: Prédio Residencial de apartamentos denominado – Edifício San Marin – Residencial 04 (quatro) andares, com elevador. A penhora recai apenas sobre as frações ideais referente ao apartamento com dois quartos – área por unidade = 65,00 m². O condomínio oferece 1 vaga para estacionamento de veículos, não possuindo salão de festas e nem área de lazer. Valor de cada parte ideal R\$ 31.752,23, totalizando o valor total de avaliação R\$ 63.504,46 (sessenta e três mil e quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) – 28/07/2016”**. Nomeado depositários os próprios executados. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **ÔNUS:** O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. **DO PAGAMENTO E COMISSÃO:** O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após o término do leilão. O comprador pagará a título de arrematação 5% de comissão ao Leiloeiro de acordo com a lei, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias a vontade do arrematante, e deduzidas as despesas ocorridas. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 70% do valor de avaliação atualizado. Ficando ainda o executado, intimado das designações supra, bem o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não seja localizado para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca de Araraquara/SP, 28/02/2018.

JOÃO BATTAUS NETO
Juiz de Direito